



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- ATO Nº. 69/74 - de 23 de julho de 1974 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - A dotação 100.31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 05 - Peças e acessórios para veículos - fica reduzida na importância de Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).


Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:-

100.31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

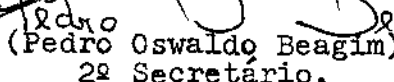
01 - Impressos e artigos para expediente - Cr.\$ 5.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

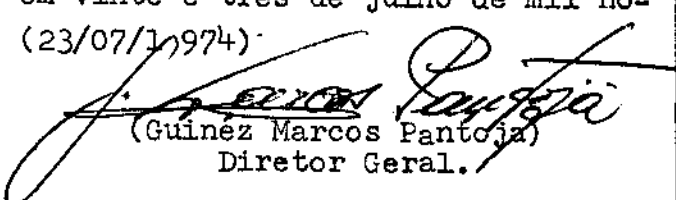
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e quatro. (23/07/1974)


(Antonio Tavares)
1º Secretário.


(Eng Henrique Victório Franco)
Presidente.


(Pedro Oswaldo Beagim)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e quatro. (23/07/1974)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.